

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 378 (CN)

Brasília, em 21 de dezembro de 2023

Apresentação: 21/12/2023 12:00:00.000 - MESA

DOC n.16883/2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 14 de dezembro de 2023, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.090, de 2021), que “Altera as Leis nºs 10.260, de 12 de julho de 2001, 10.522, de 19 de julho de 2002, e 12.087, de 11 de novembro de 2009, para estabelecer os requisitos e as condições para realização das transações resolutivas de litígio relativas à cobrança de créditos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer a possibilidade de avaliação 'in loco' na modalidade virtual das instituições de ensino superior e de seus cursos de graduação, a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, para aperfeiçoar os mecanismos de transação de dívidas, e a Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.530, de 7 de dezembro de 2017, 13.682, de 19 de junho de 2018, 13.874, de 20 de setembro de 2019, e 14.024, de 9 de julho de 2020”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Secretaria-Geral da Mesa
RECEBI O ORIGINAL
Em 21 / 12 / 2023 às 12 h
Nome: [Assinatura] Porto: 6178

phfm/Veto Parcial mantido nº 33/2022 (plv 22-012)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 21 / 12 / 23.
De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.
A 7036
Chefe de Secretaria



CD237131824000